

ministração, realizada em 12.12.2024, para complementar período de gestão entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2023 e 2025;

(5) Eleger membros, Titular e Suplente, do Conselho Fiscal;

(6) Eleger os membros do Conselho de Administração para o período 2025-2027;

(7) Deliberar sobre proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e demais Comitês remunerados da Instituição, para o período compreendido entre abril/2025 a março/2026.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

- Para facilitar a interação direta com o acionista e estabelecer acessibilidade e inclusão, independentemente da localização geográfica, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco da Amazônia também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto.

- O Banco da Amazônia recomenda aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação à distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas.

- Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas a seguir:

a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@basa.com.br em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 24 de abril de 2025;

b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 24 de abril de 2025, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@basa.com.br acompanhada dos documentos para participação;

c) o envio de boletins de voto à distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 24 de abril de 2025 (inclusive), através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância;

d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 24.04.2025;

e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco;

f) será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, porém será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto à distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

g) a proposta a ser apreciada está disponível na página da Internet no endereço www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, por meio eletrônico, através do e-mail secre@basa.com.br os nomes dos membros indicados para os Conselhos de Administração e Fiscal, como seus representantes, juntamente com os formulários padronizados constantes no link <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estatais/federais/central-de-contudo/formularios>, devidamente preenchidos e assinados, bem como a respectiva documentação comprobatória das informações, para fins de verificação do atendimento das condições e requisitos previstos na forma da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, e suas atualizações, pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Banco da Amazônia. Será rejeitado o formulário que não estiver acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme estabelece o §2º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016. O indicado também deverá apresentar declaração de que não incorre em nenhuma hipótese de vedação, nos termos do formulário padronizado, conforme dispõe o §3º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016. Caso não sejam submetidos antecipadamente ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração na forma prevista na Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, referidos formulários e documentos serão verificados pela secretaria da Assembleia no momento da eleição, nos termos do Artigo 22, §4º, do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016. Conforme dispõe o caput do art. 30 do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, os requisitos e as vedações para administradores são de aplicação imediata e devem ser observados nas nomeações e nas eleições.

Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco da Amazônia S.A., na Secretaria Executiva de Governança, Marketing e Comunicação, no 14º andar do Edifício Sede, na Av. Presidente Vargas nº 800, Belém (PA), onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10h às 16h, mediante prévio agendamento.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 28 de março de 2025.

RODRIGO OCTAVIO ORAIR

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1190416

EDUARDO LEANDRA COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 19.576.591/0001-78

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 15493/2025, sob o nº de processo 2024/000049941, válida até 25/03/2029, para atividade de Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, em Jacareacanga/PA.

Protocolo: 1190418

POSTO ICCAR LTDA

CNPJ nº 02.280.133/0075-20

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEM-MA/Santo Antônio do Tauá/PA, Licença de Operação - LO nº 004/2025, vigente até 19/07/2027, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Senador Lemos, PA 140, nº 930, Centro, no Município de Santo Antônio do Tauá/PA, por meio do processo nº 016/2025.

Protocolo: 1190419

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR

SINUE CARLA BELLCANTA ALMEIDA

FAZENDA NELORE II

CPF: 711.272.241-15

Torna-se público a emissão da Licença de Atividade Rural - LAR de nº 090/2024, para atividade de Agrossilvipastoril (Agricultura e Pecuária) da Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - TAILÂNDIA-PA, com vencimento 21/11/2029.

Protocolo: 1190420

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR

TERUO YOKOMISO - LOTE 05

CPF: 621.735.701-10

Torna-se público a emissão da Licença de Atividade Rural - LAR de nº 056/2024, para atividade de Agrossilvipastoril (Agricultura e Pecuária) da Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - TAILÂNDIA-PA, com vencimento 02/08/2029.

Protocolo: 1190421

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR

TERUO YOKOMISO - LOTE 17

CPF: 621.735.701-10

Torna-se público a emissão da Licença de Atividade Rural - LAR de nº 063/2024, para atividade de Agrossilvipastoril (Agricultura e Pecuária) da Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - TAILÂNDIA-PA, com vencimento 07/08/2029.

Protocolo: 1190422

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR

TERUO YOKOMISO - FAZENDA NELORE III

CPF: 621.735.701-10

Torna-se público a emissão da Licença de Atividade Rural - LAR de nº 089/2024, para atividade de Agrossilvipastoril (Agricultura e Pecuária) da Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - TAILÂNDIA-PA, com vencimento 21/11/2029.

Protocolo: 1190423

ONIX COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA-ME

Inscrita no CNPJ 28.321.896/0001-20

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Renovação da Licença de Operação nº 15372/2025 até a data 09/04/2027, para atividade principal de Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores - Posto Flutuante, localizada na Margem Esquerda do Rio Trombetas, entre Quadra Trav. da Saudade e Quadra Rua 15 de novembro, Bairro: Centro - Município: Oriximiná/PA.

Protocolo: 1190424

EDITAL - BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A

CGC(MF) 04.833.448/0001-47

Convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária - AGO no dia 30 de abril de 2025, às 9hs, na sua sede, Av. Presidente Vargas 882, 1º andar, Belém, Pará, para deliberarem sobre: a) atividades e contas do Conselho de Administração e da Diretoria, balanço e demais demonstrações financeiras do exercício de 2024; b) remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e c) o que ocorrer. Belém, 16 de abril de 2025. **Clóvis Armando Lemos Carneiro, Presidente do Conselho de Administração.**

Protocolo: 1190425

KARLA TEIXEIRA MINOTTO BUENO

CPF: 885.630.302-72, FAZENDA SOUZA

Localizada em Novo Progresso - PA, solicita da SEMMA/NP a LAR protocolo N°696/2025.

Protocolo: 1190426

TORNA-SE PÚBLICO JUNTO

A SEMMA/NP DE NOVO PROGRESSO - PÁ

Que a empresa **A.S ROCHA** registrada no CNPJ 54.011.579/0001-17 com o proprietário **Amarildo Silva Rocha** cadastrado no CPF 010.997.572-17, protocolou sua LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O sob o N° 820/2025 no dia 15/04/2025.

Protocolo: 1190427